



**Despacho**

Maracanã/PA, 14 de abril de 2025.

**Ao**

**Exmo. Sr. DJHNNY MIGUEL NUNES RAIOL**

**Secretaria Municipal de Administração de Maracanã/PA**

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar para vossa senhoria nosso Documento de Oficialização de Demanda para Adesão à ata de registro de preços nº 023/2024, originada do pregão eletrônico nº 023/2024, realizado pelo município de Portel/PA, cujo objeto é a aquisição de material permanente, incluindo mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos e utensílios domésticos. A presente adesão tem como finalidade atender às necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, para suprir as demandas existentes, para suprir as demandas existentes.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração, e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

**RANDELL SILVA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação

**MARACANÃ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
CNPJ: 33.546.630/0001-15



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Órgão/Entidade:</b> Prefeitura Municipal de Maracanã	
<b>Setor Requirante:</b> Secretaria Municipal de Educação	
<b>Responsável pela Demanda:</b> RANDELL SILVA DOS SANTOS	
<b>Cargo/Função:</b> Secretário Municipal de Educação	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
<b>SERVIÇO:</b>  ( ) Continuada ( ) Não continuada	<b>BENS:</b>  (x) Material de consumo ( ) Material de permanente ( ) Comuns
<b>Descrição do Objeto:</b> Adesão à ata de registro de preços nº 023/2024, originada do pregão eletrônico nº 023/2024, realizado pelo município de Portel/PA, cujo objeto é a aquisição de material permanente, incluindo mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos e utensílios domésticos. A presente adesão tem como finalidade atender às necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, para suprir as demandas existentes.	
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>	

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	GELADEIRA/REFRIGERADOR 340 LITROS - COTA PRINCIPAL	CONSUL	UNIDADE	4		
2	GELADEIRA/REFRIGERADOR 340 LITROS - COTA RESERVADA	ELETROLUX	UNIDADE	1		
3	FREEZER - COTA PRINCIPAL	ESMALTEC	UNIDADE	4		
4	FREEZER - COTA RESERVADA	CONSUL	UNIDADE	1		
5	FOGÃO DE PISO C/ 4 BOCAS E C/ FORNO	ESMALTEC	UNIDADE	4		
6	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - COTA PRINCIPAL	SÓ AÇO	UNIDADE	4		
7	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - COTA RESERVADA	SÓ AÇO	UNIDADE	1		
8	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - COTA PRINCIPAL	SÓ AÇO	UNIDADE	2		
9	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - COTA RESERVADA	SÓ AÇO	UNIDADE	1		
10	FORNO ELÉTRICO DE 44 LITROS	BRITANIA	UNIDADE	1		
11	BEBEDOURO TIPO I	ESMALTEC	UNIDADE	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
CNPJ: 33.546.630/0001-15



12	BEBEDOURO TIPO II - COTA PRINCIPAL	SÓ AÇO	UNIDADE	4		
13	BEBEDOURO TIPO II - COTA RESERVADA	ESMALTEC	UNIDADE	1		
14	LIQUIDIFICADOR	BRITANIA	UNIDADE	4		
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	VISA	UNIDADE	4		
16	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	GREE	UNIDADE	4		
17	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - COTA RESERVADA	AGRATTO	UNIDADE	1		
18	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	AGRATTO	UNIDADE	6		
19	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - COTA RESERVADA	GREE	UNIDADE	2		
20	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	AGRATTO	UNIDADE	6		
21	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - COTA RESERVADA	GREE	UNIDADE	2		
22	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	GREE	UNIDADE	8		
23	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S - COTA RESERVADA	AGRATTO	UNIDADE	2		
24	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	GREE	UNIDADE	6		
25	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S - COTA RESERVADA	AGRATTO	UNIDADE	2		
26	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - COTA PRINCIPAL	VENTISOL	UNIDADE	20		
27	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - COTA RESERVADA	VITALESE	UNIDADE	7		
28	VENTILADOR DE COLUNA	VENTISOL	UNIDADE	8		
29	SMART TV LED 32	SAMSUNG	UNIDADE	6		
30	SMART TV LED 42 - COTA PRINCIPAL	LG	UNIDADE	3		
31	SMART TV LED 42 - COTA RESERVADA	SAMSUNG	UNIDADE	1		
32	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 150W	AMVOX	UNIDADE	4		
33	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	INTERBRAS	UNIDADE	20		
34	FRAGMENTADORA DE PAPEL	MR	UNIDADE	2		
35	FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL	MAKITA	UNIDADE	2		
36	CARRO FUNCIONAL	BRALIMPIA	UNIDADE	3		
37	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	ELETROLUX	UNIDADE	2		
38	ROÇADEIRA - COTA PRINCIPAL	TOYAMA	UNIDADE	4		
39	ROÇADEIRA - COTA RESERVADA	BRANCO	UNIDADE	1		
40	MOTOSERRA	STHIL	UNIDADE	2		
41	ESTANTE EM AÇO TIPO I	SO AÇO	UNIDADE	10		
42	ESTANTE EM AÇO TIPO II	SO AÇO	UNIDADE	10		
43	ESTANTE EM AÇO TIPO III	SO AÇO	UNIDADE	8		
44	MESA PARA IMPRESSORA	PAMDIN	UNIDADE	8		
45	MESA PARA COMPUTADOR TIPO I	R S MOVEIS	UNIDADE	10		
46	MESA PARA COMPUTADOR TIPO II	PAMDIN	UNIDADE	10		
47	ARMÁRIO EM MADEIRA (MDF) - ALTO	PAMDIN	UNIDADE	8		
48	ARMÁRIO DE AÇO - ALTO	SO AÇO	UNIDADE	10		
49	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS E CHAVE	PAMDIN	UNIDADE	8		
50	ARQUIVO DE AÇO FICHÁRIO 8 GAVETAS	SO AÇO	UNIDADE	6		
51	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO	R S MOVEIS	UNIDADE	12		
52	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA - TIPO CAIXA	CAVALETT	UNIDADE	10		
53	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA TIPO I	R S MOVEIS	UNIDADE	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
CNPJ: 33.546.630/0001-15



54	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA TIPO II	R S MOVEIS	UNIDADE	10		
55	CADEIRA PARA AUDITÓRIO	CAVALETT	UNIDADE	8		
56	LONGARINA 3 LUGARES	R S MOVEIS	UNIDADE	8		
57	LONGARINA 4 LUGARES	CAVALETT	UNIDADE	10		
58	LONGARINA DE 05 LUGARES	R S MOVEIS	UNIDADE	8		
59	MESA DE TRABALHO EM "L" VERSÁTIL	PAMDIN	UNIDADE	6		
60	MESA DE TRABALHO EM "L"	R S MOVEIS	UNIDADE	4		
61	MESA PARA ESCRITORIO	R S MOVEIS	UNIDADE	10		
62	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO	TRAMONTINA	UNIDADE	4		
63	QUADRO BRANCO CAVALETE	STALE	UNIDADE	4		
64	QUADRO BRANCO - COTA PRINCIPAL	W MIL	UNIDADE	10		
65	QUADRO BRANCO - COTA RESERVADA	STALE	UNIDADE	4		
66	QUADRO DE AVISO	W MIL	UNIDADE	6		
67	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO (infantil)	STALE	UNIDADE	10		

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente justificativa tem por objetivo evidenciar a necessidade e a relevância da contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente, compreendendo mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos e utensílios domésticos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Maracanã/PA.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas voltadas à promoção da educação de qualidade no âmbito municipal, abrangendo desde a gestão administrativa das unidades escolares até o acompanhamento pedagógico e técnico. Para o pleno exercício dessas atribuições, é imprescindível que os ambientes institucionais estejam devidamente equipados com infraestrutura adequada, de forma a assegurar condições dignas de trabalho aos profissionais da educação e atendimento eficaz à comunidade escolar.

Atualmente, constata-se um déficit significativo de materiais permanentes nas unidades administrativas e escolares, com equipamentos obsoletos, mobiliário inadequado ou em quantidade insuficiente, o que compromete o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. A inexistência de cadeiras, mesas, armários em bom estado, assim como a carência de ventiladores, aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, bebedouros e demais utensílios, tem dificultado a organização do trabalho, afetando diretamente a rotina dos servidores, professores e alunos.

A aquisição ora proposta visa sanar tais deficiências, promovendo a renovação e modernização dos espaços utilizados pela Secretaria e pelas unidades de ensino, contribuindo para a melhoria do ambiente escolar e administrativo, além de assegurar condições básicas de funcionamento e bem-estar. Ressalte-se que a padronização e o planejamento na aquisição desses materiais permanentes promovem não apenas a economia de recursos públicos, como também a durabilidade dos bens adquiridos e a otimização do uso dos espaços públicos.

Cabe destacar que o fornecimento adequado e contínuo de infraestrutura material está diretamente vinculado ao cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal, tais como a eficiência, a legalidade, a economicidade, a impessoalidade e a continuidade dos serviços públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 33.546.630/0001-15**



Dessa forma, diante das justificativas apresentadas, recomenda-se a adoção das medidas necessárias à instauração do devido processo licitatório, com vistas a garantir a regularidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Maracanã/PA, promovendo a correta aplicação dos recursos públicos e fortalecendo a estrutura educacional do município.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maracanã/PA, 14 de abril de 2025.

**RANDELL SILVA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Educação





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**  
**CNPJ: 04.880.258/0001-80**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Despacho**

Maracanã/PA, 14 de abril de 2025.

**Ao**

**Exmo. Sr. DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL**

**Secretaria Municipal de Administração de Maracanã/PA**

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar para vossa senhoria nosso Documento de Oficialização de Demanda para Adesão à ata de registro de preços nº 023/2024, originada do pregão eletrônico nº 023/2024, realizado pelo município de Portel/PA, cujo objeto é a aquisição de material permanente, incluindo mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos e utensílios domésticos. A presente adesão tem como finalidade atender às necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, para suprir as demandas existentes, para suprir as demandas existentes.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração, e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

**MICHELINE VALE DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Órgão/Entidade:</b> Prefeitura Municipal de Maracanã	
<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Responsável pela Demanda:</b> MICHELINE VALE DE SOUZA	
<b>Cargo/Função:</b> Secretária Municipal de Saúde	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
SERVIÇO:	TIPO DO ITEM
( ) Continuada ( ) Não continuada	<b>BENS:</b> (x) Material de consumo ( ) Material de permanente ( ) Comuns
<b>Descrição do Objeto:</b> Adesão à ata de registro de preços nº 023/2024, originada do pregão eletrônico nº 023/2024, realizado pelo município de Portel/PA, cujo objeto é a aquisição de material permanente, incluindo mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos e utensílios domésticos. A presente adesão tem como finalidade atender às necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, para suprir as demandas existentes	
Estimo que o quantitativo abaixo necessário é para o período de 12 meses	
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>	

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	GELADEIRA/REFRIGERADOR 340 LITROS - COTA PRINCIPAL	CONSUL	UNIDADE	3		
2	GELADEIRA/REFRIGERADOR 340 LITROS - COTA RESERVADA	ELETROLUX	UNIDADE	1		
3	FREEZER - COTA PRINCIPAL	ESMALTEC	UNIDADE	3		
4	FREEZER - COTA RESERVADA	CONSUL	UNIDADE	1		
5	FOGÃO DE PISO C/ 4 BOCAS E C/ FORNO	ESMALTEC	UNIDADE	3		
6	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - COTA PRINCIPAL	SÓ AÇO	UNIDADE	2		
7	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - COTA RESERVADA	SÓ AÇO	UNIDADE	1		
8	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - COTA PRINCIPAL	SÓ AÇO	UNIDADE	2		
9	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - COTA RESERVADA	SÓ AÇO	UNIDADE	1		
10	FORNO ELÉTRICO DE 44 LITROS	BRITANIA	UNIDADE	1		
11	BEBEDOURO TIPO I	ESMALTEC	UNIDADE	6		
12	BEBEDOURO TIPO II - COTA PRINCIPAL	SÓ AÇO	UNIDADE	3		
13	BEBEDOURO TIPO II - COTA RESERVADA	ESMALTEC	UNIDADE	1		
14	LIQUIDIFICADOR	BRITANIA	UNIDADE	3		
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	VISA	UNIDADE	3		
16	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	GREE	UNIDADE	3		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**  
**CNPJ: 04.880.258/0001-80**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



17	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - COTA RESERVADA	AGRATTO	UNIDADE	1		
18	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	AGRATTO	UNIDADE	5		
19	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - COTA RESERVADA	GREE	UNIDADE	1		
20	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	AGRATTO	UNIDADE	5		
21	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - COTA RESERVADA	GREE	UNIDADE	2		
22	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	GREE	UNIDADE	6		
23	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S - COTA RESERVADA	AGRATTO	UNIDADE	2		
24	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	GREE	UNIDADE	5		
25	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S - COTA RESERVADA	AGRATTO	UNIDADE	1		
26	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - COTA PRINCIPAL	VENTISOL	UNIDADE	16		
27	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - COTA RESERVADA	VITALESE	UNIDADE	5		
28	VENTILADOR DE COLUNA	VENTISOL	UNIDADE	6		
29	SMART TV LED 32	SAMSUNG	UNIDADE	5		
30	SMART TV LED 42 - COTA PRINCIPAL	LG	UNIDADE	3		
31	SMART TV LED 42 - COTA RESERVADA	SAMSUNG	UNIDADE	1		
32	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 150W	AMVOX	UNIDADE	2		
33	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	INTERBRAS	UNIDADE	15		
34	FRAGMENTADORA DE PAPEL	MR	UNIDADE	1		
35	FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL	MAKITA	UNIDADE	1		
36	CARRO FUNCIONAL	BRALIMPIA	UNIDADE	3		
37	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	ELETROLUX	UNIDADE	2		
38	ROÇADEIRA - COTA PRINCIPAL	TOYAMA	UNIDADE	3		
39	ROÇADEIRA - COTA RESERVADA	BRANCO	UNIDADE	1		
40	MOTOSSERRA	STHIL	UNIDADE	2		
41	ESTANTE EM AÇO TIPO I	SO AÇO	UNIDADE	6		
42	ESTANTE EM AÇO TIPO II	SO AÇO	UNIDADE	6		
43	ESTANTE EM AÇO TIPO III	SO AÇO	UNIDADE	5		
44	MESA PARA IMPRESSORA	PAMDIN	UNIDADE	5		
45	MESA PARA COMPUTADOR TIPO I	R S MOVEIS	UNIDADE	6		
46	MESA PARA COMPUTADOR TIPO II	PAMDIN	UNIDADE	5		
47	ARMÁRIO EM MADEIRA (MDF) - ALTO	PAMDIN	UNIDADE	5		
48	ARMÁRIO DE AÇO - ALTO	SO AÇO	UNIDADE	6		
49	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS E CHAVE	PAMDIN	UNIDADE	6		
50	ARQUIVO DE AÇO FICHÁRIO 8 GAVETAS	SO AÇO	UNIDADE	4		
51	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO	R S MOVEIS	UNIDADE	8		
52	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA - TIPO CAIXA	CAVALETT	UNIDADE	6		
53	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA TIPO I	R S MOVEIS	UNIDADE	6		
54	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA TIPO II	R S MOVEIS	UNIDADE	6		
55	CADEIRA PARA AUDITÓRIO	CAVALETT	UNIDADE	6		
56	LONGARINA 3 LUGARES	R S MOVEIS	UNIDADE	7		
57	LONGARINA 4 LUGARES	CAVALETT	UNIDADE	6		
58	LONGARINA DE 05 LUGARES	R S MOVEIS	UNIDADE	5		
59	MESA DE TRABALHO EM "L" VERSÁTIL	PAMDIN	UNIDADE	4		
60	MESA DE TRABALHO EM "L"	R S MOVEIS	UNIDADE	4		
61	MESA PARA ESCRITÓRIO	R S MOVEIS	UNIDADE	6		
62	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO	TRAMONTINA	UNIDADE	4		
63	QUADRO BRANCO CAVALETE	STALE	UNIDADE	3		
64	QUADRO BRANCO - COTA PRINCIPAL	W MIL	UNIDADE	10		
65	QUADRO BRANCO - COTA RESERVADA	STALE	UNIDADE	3		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**  
**CNPJ: 04.880.258/0001-80**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



66	QUADRO DE AVISO	W MIL	UNIDADE	5		
67	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO (infantil)	STALE	UNIDADE	7		

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e relevância da contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente, abrangendo mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos e utensílios domésticos, destinados a atender de forma eficiente e contínua às demandas estruturais e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanã/PA.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela formulação e execução das políticas públicas de saúde no âmbito do município, atuando diretamente na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. O desempenho dessas atribuições exige uma estrutura física adequada, funcional e devidamente equipada, tanto nas unidades administrativas quanto nas unidades básicas de saúde, centros de atendimento e demais espaços vinculados ao sistema municipal de saúde.

No entanto, verifica-se atualmente uma considerável defasagem e desgaste dos materiais permanentes disponíveis, o que tem gerado impactos negativos na rotina de trabalho dos profissionais da saúde, prejudicando o acolhimento e o atendimento à população. A falta ou inadequação de itens como mesas, cadeiras, armários, ventiladores, aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, bebedouros, fogões e demais utensílios compromete a organização dos ambientes, a conservação de insumos e o bem-estar dos servidores e usuários dos serviços.

A aquisição desses materiais se mostra imprescindível para garantir a melhoria das condições de trabalho, o fortalecimento da estrutura física das unidades de saúde e a elevação dos padrões de qualidade no atendimento prestado. Além disso, a padronização e o planejamento na aquisição dos bens permanentes proporcionam economia, maior durabilidade dos equipamentos e a otimização dos recursos públicos.

É importante destacar que a eficiência na prestação dos serviços de saúde está diretamente ligada à adequada infraestrutura das unidades, sendo condição essencial para o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente aqueles previstos no art. 37 da Constituição Federal, como a eficiência, legalidade, economicidade, impessoalidade e continuidade do serviço público.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação ora pretendida, recomendando-se a adoção das providências cabíveis para a deflagração do respectivo processo licitatório, com vistas a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o pleno funcionamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Maracanã/PA.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maracanã/PA, 14 de abril de 2025.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**  
**CNPJ: 04.880.258/0001-80**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**MICHELINE VALE DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



**Despacho**

Maracanã/PA, 14 de abril de 2025.

**Ao**  
**Exmo. Sr. DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL**  
**Secretaria Municipal de Administração de Maracanã/PA**

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar para vossa senhoria nosso Documento de Oficialização de Demanda para Adesão à ata de registro de preços nº 023/2024, originada do pregão eletrônico nº 023/2024, realizado pelo município de Portel/PA, cujo objeto é a aquisição de material permanente, incluindo mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos e utensílios domésticos. A presente adesão tem como finalidade atender às necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, para suprir as demandas existentes, para suprir as demandas existentes.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração, e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

**REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA**  
Prefeito Municipal de Maracanã/PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Órgão/Entidade:</b> Prefeitura Municipal de Maracanã	
<b>Setor Requisitante:</b> Prefeitura Municipal de Maracanã/PA	
<b>Responsável pela Demanda:</b> REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA	
<b>Cargo/Função:</b> Prefeito Municipal	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
<b>SERVIÇO:</b> <input type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado	<b>BENS:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material de permanente <input type="checkbox"/> Comuns
<b>Descrição do Objeto:</b> Adesão à ata de registro de preços nº 023/2024, originada do pregão eletrônico nº 023/2024, realizado pelo município de Portel/PA, cujo objeto é a aquisição de material permanente, incluindo mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos e utensílios domésticos. A presente adesão tem como finalidade atender às necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, para suprir as demandas existentes	
Estimo que o quantitativo abaixo necessário é para o período de 12 meses	
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>	

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	GELADEIRA/REFRIGERADOR 340 LITROS - COTA PRINCIPAL	CONSUL	UNIDADE	3		
2	GELADEIRA/REFRIGERADOR 340 LITROS - COTA RESERVADA	ELETROLUX	UNIDADE	1		
3	FREEZER - COTA PRINCIPAL	ESMALTEC	UNIDADE	3		
4	FREEZER - COTA RESERVADA	CONSUL	UNIDADE	1		
5	FOGÃO DE PISO C/ 4 BOCAS E C/ FORNO	ESMALTEC	UNIDADE	3		
6	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - COTA PRINCIPAL	SÓ AÇO	UNIDADE	2		
7	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - COTA RESERVADA	SÓ AÇO	UNIDADE	1		
8	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - COTA PRINCIPAL	SÓ AÇO	UNIDADE	2		
9	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - COTA RESERVADA	SÓ AÇO	UNIDADE	1		
10	FORNO ELÉTRICO DE 44 LITROS	BRITANIA	UNIDADE			
11	BEBEDOURO TIPO I	ESMALTEC	UNIDADE	6		
12	BEBEDOURO TIPO II - COTA PRINCIPAL	SÓ AÇO	UNIDADE	3		
13	BEBEDOURO TIPO II - COTA RESERVADA	ESMALTEC	UNIDADE	1		
14	LIQUIDIFICADOR	BRITANIA	UNIDADE	3		
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	VISA	UNIDADE	3		
16	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	GREE	UNIDADE	3		
17	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S - COTA RESERVADA	AGRATTO	UNIDADE	1		
18	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	AGRATTO	UNIDADE	5		
19	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - COTA RESERVADA	GREE	UNIDADE	1		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



20	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	AGRATTO	UNIDADE	5		
21	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - COTA RESERVADA	GREE	UNIDADE	2		
22	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	GREE	UNIDADE	6		
23	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S - COTA RESERVADA	AGRATTO	UNIDADE	2		
24	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S - COTA PRINCIPAL	GREE	UNIDADE	5		
25	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S - COTA RESERVADA	AGRATTO	UNIDADE	1		
26	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - COTA PRINCIPAL	VENTISOL	UNIDADE	16		
27	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - COTA RESERVADA	VITALESE	UNIDADE	5		
28	VENTILADOR DE COLUNA	VENTISOL	UNIDADE	6		
29	SMART TV LED 32	SAMSUNG	UNIDADE	5		
30	SMART TV LED 42 - COTA PRINCIPAL	LG	UNIDADE	3		
31	SMART TV LED 42 - COTA RESERVADA	SAMSUNG	UNIDADE	1		
32	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 150W	AMVOX	UNIDADE	2		
33	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	INTERBRAS	UNIDADE	15		
34	FRAGMENTADORA DE PAPEL	MR	UNIDADE	1		
35	FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL	MAKITA	UNIDADE	1		
36	CARRO FUNCIONAL	BRALIMPIA	UNIDADE	3		
37	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	ELETROLUX	UNIDADE	1		
38	ROÇADEIRA - COTA PRINCIPAL	TOYAMA	UNIDADE	2		
39	ROÇADEIRA - COTA RESERVADA	BRANCO	UNIDADE	1		
40	MOTOSSERRA	STHIL	UNIDADE	1		
41	ESTANTE EM AÇO TIPO I	SO AÇO	UNIDADE	6		
42	ESTANTE EM AÇO TIPO II	SO AÇO	UNIDADE	6		
43	ESTANTE EM AÇO TIPO III	SO AÇO	UNIDADE	5		
44	MESA PARA IMPRESSORA	PAMDIN	UNIDADE	5		
45	MESA PARA COMPUTADOR TIPO I	R S MOVEIS	UNIDADE	6		
46	MESA PARA COMPUTADOR TIPO II	PAMDIN	UNIDADE	6		
47	ARMÁRIO EM MADEIRA (MDF) - ALTO	PAMDIN	UNIDADE	5		
48	ARMÁRIO DE AÇO - ALTO	SO AÇO	UNIDADE	6		
49	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS E CHAVE	PAMDIN	UNIDADE	6		
50	ARQUIVO DE AÇO FICHÁRIO 8 GAVETAS	SO AÇO	UNIDADE	4		
51	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO	R S MOVEIS	UNIDADE	8		
52	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA - TIPO CAIXA	CAVALETT	UNIDADE	6		
53	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA TIPO I	R S MOVEIS	UNIDADE	6		
54	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA TIPO II	R S MOVEIS	UNIDADE	6		
55	CADEIRA PARA AUDITÓRIO	CAVALETT	UNIDADE	6		
56	LONGARINA 3 LUGARES	R S MOVEIS	UNIDADE	7		
57	LONGARINA 4 LUGARES	CAVALETT	UNIDADE	6		
58	LONGARINA DE 05 LUGARES	R S MOVEIS	UNIDADE	5		
59	MESA DE TRABALHO EM "L" VERSÁTIL	PAMDIN	UNIDADE	4		
60	MESA DE TRABALHO EM "L"	R S MOVEIS	UNIDADE	4		
61	MESA PARA ESCRITÓRIO	R S MOVEIS	UNIDADE	6		
62	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO	TRAMONTINA	UNIDADE	4		
63	QUADRO BRANCO CAVALETE	STALE	UNIDADE	3		
64	QUADRO BRANCO - COTA PRINCIPAL	W MIL	UNIDADE	10		
65	QUADRO BRANCO - COTA RESERVADA	STALE	UNIDADE	3		
66	QUADRO DE AVISO	W MIL	UNIDADE	5		
67	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO (infantil)	STALE	UNIDADE	7		

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade e relevância da contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente, abrangendo mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos e utensílios domésticos, com a finalidade de atender de forma adequada às necessidades operacionais e estruturais da Prefeitura Municipal de Maracaná/PA.

A Prefeitura, enquanto órgão central da administração municipal, é responsável pela coordenação e execução das políticas públicas em diversas áreas, além de assegurar o suporte técnico e administrativo necessário para o funcionamento das secretarias, departamentos e demais unidades vinculadas ao Poder Executivo local. Nesse contexto, a existência de uma estrutura física eficiente, organizada e equipada é condição fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

Atualmente, constata-se a obsolescência e a insuficiência de diversos bens permanentes nas instalações da Prefeitura, o que tem ocasionado entraves ao desempenho cotidiano dos servidores, prejudicando a fluidez dos processos administrativos, a qualidade do atendimento ao público e a efetividade da gestão municipal. A ausência ou inadequação de móveis, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos e utensílios básicos interfere diretamente na produtividade, na organização dos espaços e no conforto dos usuários e colaboradores.

A presente aquisição visa sanar essas deficiências, promovendo a modernização e padronização dos ambientes administrativos, contribuindo para um ambiente funcional, seguro e eficiente. Além de garantir melhores condições de trabalho, a renovação do acervo patrimonial da Prefeitura possibilita maior controle, durabilidade dos bens e uso racional dos recursos públicos.

Ressalte-se que a eficiência da gestão pública está diretamente atrelada à capacidade da administração em manter uma infraestrutura compatível com as exigências operacionais do serviço público. A iniciativa está, portanto, alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, justifica-se de forma clara a necessidade da presente contratação, recomendando-se a adoção das medidas administrativas necessárias à instauração do processo licitatório correspondente, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Maracaná/PA.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maracaná/PA, 14 de abril de 2025.

**REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA**  
Prefeito Municipal de Maracaná/PA